



- Procedimento Concursal Comum – PREVPAP – UM Técnico Superior (Serviço Social) – Ref.ª H

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

(Extraída da Ata n.º 3 – Reunião do Júri, de 20/06/2018)

Procedimento concursal aberto por Aviso publicitado, em 17 de maio de 2018, na Bolsa de Emprego Público, com o código da oferta OE201805/0930, e na página eletrónica do Município de Resende.

Candidatos Admitidos: 1

CANDIDATO	FUNDAMENTOS DE ADMISSÃO
Sandra Filipa Silveira Pereira	Reúne os requisitos de admissão (e fez prova).

Candidatos Excluídos: 6


CANDIDATO	FUNDAMENTOS DA EXCLUSÃO
Ana Delfina Macedo Magalhães	a) e e)
Ana Isabel Ferreira	a), b), d) e e)
Ana Rita Santiago Ferreira da Silva	a), b), d) e e)
Andreia Luísa Fidalgo	a)
Luís Miguel Teixeira Carrapiço	a) e c)
Raquel Melo Lourenço	a), b) e e)

(*) **Fundamentos da Exclusão** (pontos 8.3 e 17.2 do aviso de abertura de procedimentos concursais para regularização extraordinária de vínculos precários, de 16 de maio de 2018)

- a) Não exerce ou exerceu, no Município de Resende, funções que correspondem ao conteúdo funcional da carreira de Técnico Superior (Serviço Social), nas situações referidas no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, reconhecidas pela Câmara Municipal como necessidades permanentes, sem vínculo jurídico adequado (alínea a) do ponto 8.2 do aviso de abertura);
- b) Não apresentação do formulário de candidatura obrigatório (ponto 17 do aviso de abertura);
- c) Não possui o nível habilitacional mínimo exigido (alínea d) do ponto 8.2 do aviso de abertura);
- d) Não apresenta fotocópia do certificado de habilitações literárias ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito (alínea b) do ponto 17.1 do aviso de abertura);
- e) Não apresenta fotocópia da carta de condução – categoria B (alínea d) do ponto 17.1 do aviso de abertura).

Resende, 20 de junho de 2018.

PRESIDENTE DO JÚRI,



(Rogério José Pinto)